

PORTARIA Nº 21.007, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Pereira Barreto);

CONSIDERANDO, o memorando nº 024/2020 do Departamento de Recursos Humanos de 13 de janeiro de 2020, solicitando a formalização da portaria de licença por Mandato Eletivo da servidora Gisele Peixoto Ribeiro.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença à servidora pública municipal **Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.476.064-7, matrícula funcional nº 49328-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na UBS “COHAB”, para desempenhar o Mandato Eletivo de Conselheira Titular, nos termos da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, combinado com o art. 101 da Lei Municipal nº 845/70, para o quadriênio 2020/2023, em atendimento ao memorando nº 024/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2020 até 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

